



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2967, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0027118-47.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 9145705), de 03 de outubro de 2022, do MM. Juiz Federal da Subseção Judiciária de Araçatuba;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9151305);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9151305);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 9150077 e 9150166);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor EDSON APARECIDO THEODORO FROES, RF 1944 Técnico Judiciário, Especialidade Agente da Polícia Judicial da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC-6) e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transportes da Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba;

II - DISPENSAR a servidora ANDREIA FIOROTO, RF 4333, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Segurança e Transportes, e designá-la para a função comissionada de Diretora de Núcleo de Apoio Regional (FC-6) da Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/10/2022, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **9151694** e o código CRC **05D2C735**.

0027118-47.2021.4.03.8001

9151694v6